

PORTARIA Nº 08/2025.

Dispõe sobre o retorno do servidor à sua função de origem e designação de função gratificada no âmbito do SAAE.

O DIRETOR DO SAAE DE CAMPO DO MEIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 058 de 10 de fevereiro de 2025, considerando a necessidade de adequar os atos administrativos às disposições legais;

CONSIDERANDO a cessação da licença-maternidade da servidora titular do cargo/função de Diretora Adjunta da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor Francisco Vitor da Silva à sua função originária e a continuidade da prestação de serviços essenciais no setor de obras e manutenção da autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor Francisco Vitor da Silva, à sua função de origem como Encanador, no âmbito do SAAE de Campo do Meio/MG, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer a Função Gratificada de Chefe de Obras e Manutenção – EEE/ETE (Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto), com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, a título de gratificação pela função, a partir da mesma data referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no Art. 1º.

Campo do Meio/MG, 16 de abril de 2025.

RODRIGO RODARTE CABRAL
Diretor do SAAE